

Processo: 2023.1.409.59.0

Interessada: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Assunto: Eleição dos representantes discentes de graduação e/ou pós-graduação junto aos colegiados da FFCLRP.

Informação ATAc – 227/2023

Em atenção ao Artigo 14 da Portaria D-FFCLRP nº 008/2023, de 20 de abril de 2023, bem como às disposições constantes na Portaria GR-6898 de 13-4-2017, e, estando o presente processo instruído com os elementos necessários de acordo com o Ofício GR-CIRC-142, de 9-4-2019 (fls. ____-____), homologo os resultados da eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação junto aos colegiados da FFCLRP:

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Chapa:

Titular: Sircio Alison dos Santos (Nº USP 12039127)

Suplente: Mariana Pupo Cassinelli (Nº USP 4671431)

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (Pós-Graduação)

Individual:

Henrique Luis Piva (Nº USP 8529074)

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Chapa:

Titular: Orlando Cagnini Miotto (Nº USP 12524553)

Suplente: Caio Pamio Portezan (Nº USP 12524560)

COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Chapa:

Titular: Guilherme Guimarães Ortolan (Nº USP 11217489)

Suplente: Laís do Carmo (Nº USP 12528182)

COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DE PSICOLOGIA

Chapa:

Titular: Gabriela Melo Correa (Nº USP 11299710)

Suplente: Amanda Brandane Minari (Nº USP 12540753)

COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Individual:

Henrique Casellato Vitorio Rodrigues da Costa (Nº USP 13781858)

COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Individual:

Mateus Silva Lorenção (Nº USP 12507140)

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Chapa:

Titular: Sávio Cunha Costa (Nº USP 12968090)

Suplente: Sircio Alison dos Santos (Nº USP 12039127)

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Individual:

Nicolle Azevedo Portela dos Santos (Nº USP 10732691)

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Chapa:

Titular: Aline Cristina Antonechen (Nº USP 10154992)

Suplente: Beatriz Lie Miyazaki (Nº USP 9879261)

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Chapa:

Titular: Mirela Graçadio Coelho (Nº USP 11215574)

Suplente: Carolina Pereira Neves (Nº USP 14666110)

Diretoria, 23 de junho de 2023.



Prof. Dr. Marcelo Mulato
Diretor

2. MANUAL, NORMAS E GARANTIA
O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções"

2.1. Garantia
• Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado;

• Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.
• O produto deverá ser entregue montado.
MARCA: MIDEA - MODELO: MD-RT580MTA46 -PROCEDENCIA: NACIONAL Refrigerador doméstico, modelo duplex Frost Free vertical, com Capacidade líquida mínima de 411L, na cor inox, com: (prateleiras, gavetas, 2 portas ovos) compartimento para congelamento rápido, com potência mínima de 80w, acessórios: forma de gelos, pés reguláveis, com selo Procel eficiência letra (A), Alimentação: 110/220V, com garantia mínima de 12 meses.

2. MANUAL, NORMAS E GARANTIA
O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções"

2.1. Garantia
• Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado;

• Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.
• O produto deverá ser entregue montado.
MARCA: MIDEA - MODELO: MD-RT580MTA46 -PROCEDENCIA: NACIONAL

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Processo SEI nº 136.00005265/2023-81
Sem Papel nº PRC-2021/09462
Convênio nº 0031/2021
Parecer: CJ/CEETEPS n.º 08/2022
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Descalvado/SP.

O presente 2º termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Descalvado e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 07/03/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 07/06/2023.
Processo SEI nº 136.00005265/2023-81
Sem Papel nº PRC-2021/09462
Convênio nº 0031/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERACÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL Nº 0031/2021, CELEBRADO EM 07/03/2022 ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE DESCALVADO.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANÁ, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 615ª sessão de 13/04/2023, e o Município de Descalvado, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Guerino Oswaldo nº 446- Centro, CEP 13.690-000, no Município de Descalvado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.732.442/0001-23, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ANTÔNIO CARLOS RESCHINI, autorizado pela Lei Municipal nº 3078, de 22 de julho de 2009, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o convênio, observadas as prescrições da Cláusula Oitava – Das Alterações – e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, suas atualizações e Decreto Estadual nº 66.173/21 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Descalvado e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 07/03/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelos participantes e que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
a) instalar no Município de Descalvado, a Habilitação Profissional de Técnico em Administração, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (CETEC);
II – A CLÁUSULA NONA do convênio feitas as devidas considerações, verifica se que o ajuste inicial foi assinado em 07/03/2022, e tem o prazo de vigência de 28 (vinte e oito) meses, até 07/07/2024, conforme consta às folhas 276/277, do 1º Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, totalizando 34 (trinta e quatro) meses, contados a partir da data inicial de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com a prévia autorização dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 07/03/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem os participantes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 07 de junho de 2023

Extrato Termo Aditivo
Processo SEI nº 136.00005443/2023-74
Processo PRC-2021/07656
Convênio nº 053/2021

Parecer: CJ/CEETEPS n.º 08/2022
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de ILHABELA/SP.

O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de ILHABELA e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 18/01/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 07/06/2023.
Processo SEI nº 136.00005443/2023-74
PRC-2021/07656
Convênio nº 053/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERACÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL Nº 053/2021, CELEBRADO EM 18/01/2022 ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DE ILHABELA/SP. O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, Autarquia Estadual de Regime Especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante

denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANÁ, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 614ª sessão de 17/03/2023 e o Município de ILHABELA/SP, cuja Prefeitura Municipal está situada na Rua Prof. Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 – Bairro Perequê - CEP 11630-000, no Município de Ilhabela/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.865/0001-32, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO LUIZ COLUCCI, autorizado pela Lei Municipal nº 585, de 18 de abril de 2008, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o convênio, observadas as prescrições da Cláusula Oitava – Das Alterações – e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, e Decreto Estadual nº 66.173/21 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO
1.1- O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Ilhabela e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 18/01/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelos participantes e que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
I – A alínea "a" do item 2.1, da Cláusula Segunda, do convênio celebrado em 18/01/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) instalar no Município de ILHABELA/SP, a Habilitação Profissional de Transações Imobiliárias, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (Cetec);

II – A CLÁUSULA NONA do convênio feitas as devidas considerações, verifica-se que o ajuste inicial foi assinado em 18/01/2022 e tem o prazo de vigência atual de 18 (dezoito) meses, até 18/07/2023, conforme consta às fls.108/120, do Convênio 053/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data inicial de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com a prévia autorização dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 18/01/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem os participantes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 07 de junho de 2023

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

CENTRO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (INOVAUSP)

Extratos de Convênios
Proc. USP 21.1.8246.1.0;
Portal Convênios USP: 1013049;
Participes: Universidade de São Paulo, Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda., Secretária da Segurança Pública, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo;
Objeto: convênio para execução do Projeto denominado Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Sobre Conhecimento ao Vivo;
Vigência: 25/05/2023 a 24/05/2028;
Data da Assinatura: 25/05/2023;
Proc. USP 23.1.4951.1.2;
Portal Convênios USP: 1016028;
Participes: Centro de Inovação da USP/InovaUSP e CERC S.A.;

Objeto: convênio para a execução do Projeto denominado Caracterização e Desenvolvimento de Metodologias para o Mercado de Recebíveis Brasileiro;
Vigência: 20/06/2023 a 19/06/2025;
Data da Assinatura: 20/06/2023.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 2022.1.10364.1.7 (VOL. 1) E 2023.1.5431.1.2 (VOL. 2)

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATO Nº 47/2022 - STI
CONTRATADA: TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCHES E CABOS MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA PROCURADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE PG.P:737/11-RUSP e PG. N.º 16073/2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ 642.005,00
VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais um período de 30 (trinta) dias corridos a partir de 30/05/2023, com término em 29/06/2023.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.61 e 4.4.90.52.20
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

Departamento de Convênios
Extrato de Convênio
Proc. USP 23.1.4050.1.5;
Participes: Universidade de São Paulo e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
Objeto: estabelecer condições para concessão de estágio alunos matriculados no Curso de Direito da PUC-SP;
Vigência: 5 anos;
Data de assinatura: 26/04/2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Aditamento
4º Termo de Aditamento (Portaria GR USP 7394, de 06/06/2019)
Processos: 2019.1.68.39.0 e volumes
Contrato nº 002/2018-EEFE USP
Contratante: Escola de Educação Física e Esporte da USP
Contratada: Smartlift Elevadores do Brasil Ltda - ME – CNP 23.319.174/0001-17.

Objeto: Prorrogação da Vigência do ajuste por mais um período de 12 meses, a contar de 05/06/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor atualizado do contrato, na base anual, para o novo período de vigência: R\$ 6.099,92 (seis mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), observada a seguinte distribuição:
Exercício 2023 – R\$ 3.490,51
Exercício 2024 – R\$ 2.609,41
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 03/06/2023.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL
Processo: 2023.1.294.22.0
Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor
Concedente: Gustavo Trindade Valio – Empresa Manish
Signatário: Gustavo Trindade Valio

Objeto: Verificar a efetividade da câmara úmida para a prevenção da lesão na córnea em pacientes sedados e ventilados mecanicamente, resultante de projeto de pós-graduando realizada pela Drª Patrícia Rezende do Padro, sob a supervisão da Profª Drª Fernanda Rafael Escobar Gimenes de Sousa.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015 e a lei de Licitações 8.666/1993.
Assinatura: 21 de junho de 2023
Vigência: 21/06/2023 a 20/12/2024.

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 22.1.02816.03.6
Nº Mercúrio: 48169
Participes: Acordo de Cooperação Internacional para Estabelecimento de um Duplo Diploma em Engenharia de Materiais entre a École Européenne d'Ingénieurs en Génie des Matériaux - EEIGM, França e a EPUSP, Brasil.

Objeto: O objetivo do acordo é facilitar e intensificar o intercâmbio educacional e técnico entre as Partes por meio do estabelecimento de uma dupla titulação em Engenharia de Materiais, doravante denominado "Programa". O objetivo deste acordo é definir o escopo preciso dessa colaboração, de acordo com o credenciamento recebido por cada Parte

Vigência: 5 (cinco) anos
Data da Assinatura: 22/07/2023

Processo: 23.1.00155.03.3

Sistema de convênios: 1015685
Participes: Convênio que entre si Celebram e USP/EP, Tribunal Superior Eleitoral – TSE e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTÉ.

Objeto: Teste Público de Segurança (TPS) 2023 do Sistema Eletrônico de Votação
Valor: R\$ 7.182.000,00
Vigência: Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura
Data de Assinatura: 17.06.2023

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Extrato de Convênio
Processo: 23.1.00557.11.5
Convênio: 1016038
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Difusão – ESG & GESTÃO - Potencializando resultados do negócio EaD, Edição 23.001, a ser ministrado no período de 10/11/2023 a 19/05/2024.

Vigência: 23-06-2023 a 15-09-2024. Data de Assinatura: 23-06-2023

Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FUSP: Marcílio Alves.
Extrato de Convênio
Processo: 23.1.00558.11.1
Convênio: 1016039
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Difusão – Análise de Dados com Python EaD, Edição 23.001, a ser ministrado no período de 11/10/2023 a 15/04/2024.

Vigência: 23-06-2023 a 12-08-2024. Data de Assinatura: 23-06-2023

Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FUSP: Marcílio Alves.
Extrato de Convênio
Processo: 23.1.00559.11.8
Convênio: 1016040
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Difusão – Análise de Dados com Software R EaD, Edição 23.001, a ser ministrado no período de 22/09/2023 a 08/04/2024.

Vigência: 23-06-2023 a 05-08-2024. Data de Assinatura: 23-06-2023

Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FUSP: Marcílio Alves.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado ATAc
Em atenção ao Artigo 14 da Portaria D-FFCLRP nº 008/2023, de 20 de abril de 2023, constante no Processo 2023.1.409.59.0, o Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto homologa os resultados da eleição e comunica, a seguir, os nomes dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação eleitos, cujos mandatos serão de 01 (um) ano e iniciar-se-ão a contar da data desta publicação:
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Chapa:
Titular: Sircio Alison dos Santos (Nº USP 12039127)
Suplente: Mariana Pupo Cassinelli (Nº USP 4671431)
CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (Pós-Graduação)
Individual:
Henrique Luis Piva (Nº USP 8529074)

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Chapa:
Titular: Orlando Cagnini Miotto (Nº USP 12524553)
Suplente: Caio Pamio Portezan (Nº USP 12524560)
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Chapa:
Titular: Guilherme Guimarães Ortolan (Nº USP 11217489)
Suplente: Laís do Carmo (Nº USP 12528182)
COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DE PSICOLOGIA
Chapa:
Titular: Gabriela Melo Correa (Nº USP 11299710)
Suplente: Amanda Brandane Minari (Nº USP 12540753)
COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Individual:
Henrique Casellato Vitorio Rodrigues da Costa (Nº USP 13781858)
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
Individual:
Mateus Silva Lorenção (Nº USP 12507140)
COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA
Chapa:
Titular: Sávio Cunha Costa (Nº USP 12968090)
Suplente: Sircio Alison dos Santos (Nº USP 12039127)
COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
Individual:
Nicolle Azevedo Portela dos Santos (Nº USP 10732691)
COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Chapa:
Titular: Aline Cristina Antonechen (Nº USP 10154992)
Suplente: Beatriz Lie Miyazaki (Nº USP 9879261)
COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Chapa:
Titular: Mirela Graçadio Coelho (Nº USP 11215574)
Suplente: Carolina Pereira Neves (Nº USP 14666110)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.

Processo: 2023.1.357.8.6
Despacho do Diretor, de 23.06.2023
A empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA - 46.339.373/0001-92, deixou de atender no que se refere ao prazo de entrega do(s) materiais, 86 (oitenta e seis) dias(s) de Atraso. Portanto, estamos aplicando as penalidades (MULTA POR ATRASO) previstas na legislação vigente, no valor de R\$ 290,00.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.

Processo: 2022.1.3874.8.0
Despacho do Diretor, de 23.06.2023
A empresa Bigpar Comércio de Parafusos, Ferramentas e Materiais Elétricos - CPF/CNPJ 7645527000112, deixou de atender no que se refere ao prazo de entrega do(s) materiais, 231 (duzentos e trinta e um) dia(s) de Atraso. Portanto, estamos aplicando as penalidades (MULTA POR ATRASO) previstas na legislação vigente, no valor de R\$ 502,80.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Convênio 48690 USP. Participes: USP/FZEA e a Universidad Nacional Toribio Rodriguez de Mendoza de Amazonas, Peru. Processo: 2023.1.379.74.8. Objeto: Cooperação acadêmica nas áreas de Engenharia de Alimentos, Engenharia de Biosistemas, Medicina Veterinária e Zootecnia, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Concedente: a Universidad Nacional Toribio Rodriguez de Mendoza de Amazonas, Peru. Conveniente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Vigência: de 16/06/2023 a 15/06/2028.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química de São Carlos
Despacho do Diretor
De 22.06.2023
Processo nº 2023.1.280.75.0, ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com Artigo 25, da Lei Federal no.8666/93, e suas alterações posteriores, com base na Portaria GR nº 6.561/2014 e suas alterações posteriores.
Unidade Interessada: INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
Contratada: DIGICROM ANALÍTICA LTDA
Valor: R\$ 14.268,80

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES, REFERENTE A CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº02/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, às 10 horas, no Auditório da Prefeitura do Campus USP da Capital – PUSP-C, pela Comissão Julgadora de Licitação, designada pela Portaria PUSP-C – Nº 08 de 07/10/2022, publicada no "DOE" de 12/10/2022, faz realizar o Ato Público de abertura dos envelopes referente à Concorrência Nacional nº 02/2023, que tem por objeto a Concessão de uso de espaço de propriedade da Universidade de São Paulo, localizada no campus "Armando de Salles Oliveira", em São Paulo, com área total de 444,57 m², conforme planta/croqui localizada no Campus da Capital, sito a Rua do Matão nº 801, destinada à exploração de serviços de lanchonete/ restaurante, para suprir adequadamente a demanda. Retiraram os editais através de divulgação da Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação, conforme determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, as empresas: Marella's Com. Alimentos; Requite Refeições Corporativas; Restaurante Parque Villas Lobos; Espetaria Almirante; Sabor da Terra Alimentação Corporativa & Serviços Eireli-EPP. A Sra. Presidente declarou iniciada sessão, apresentou os envelopes da empresa, devidamente acrados e rubricados.

A empresa: Sabor da Terra Alimentação Corporativa & serviços Eireli-EPP, devidamente credenciada, entregou os envelopes 01 e 02.

Passou-se a abertura do Envelope 01 "Proposta de Preços". O envelope foi rubricado pela Comissão Julgadora de Licitação, a proposta apresentada, tem um percentual de 12,81%.

A Sra. Presidente comunicou que será aberto o envelope nº 02 " Documentos de Habilitação". Toda documentação foi ubricada pela Comissão Julgadora de Licitação.

Realizada a diligência para comprovação do subitem 1.2.5.1 do edital, informamos que a licitante adimpliu com o exigido.

Nada mais havendo a declarar, foi dado por encerrado o ato Público. Depois de lida a Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes, e por mim Maria Luiza Miranda que digitei secretarief este Ato.

Fica Aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos.